

Ofício nº 1.430/13
Ibitinga, 14 de novembro de 2013.

Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002297/2013

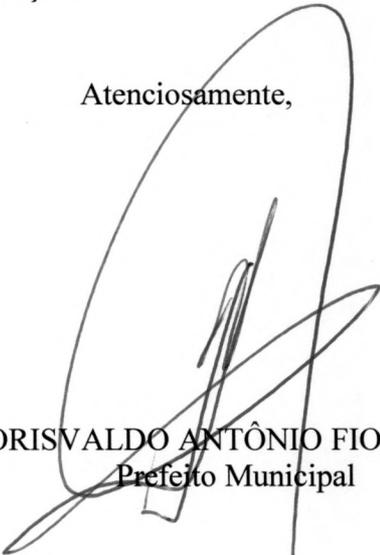
Data: 14/11/2013 Horário: 17:45

Legislativo - MTR 516/2013

Vimos, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência a substituição da folha nº 01 do PROJETO DE LEI Nº 140/13, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em razão de divergências contido no mesmo.

Sendo o que se nos apresenta, renovamos nossos cordiais protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP





PROJETO DE LEI Nº 140/13

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias criada pela Lei n.º 3.603, de 27 de junho de 2.012.

Art. 1º. Fica alterado o Programa 0105 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei n.º 3.603, de 27 de junho de 2.012, para o período de 2.013, com valor inicial de R\$ 1.505.627,04, aumentando R\$ 131.952,70.

Art. 2º. Fica alterado o Programa 0181 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei n.º 3.603, de 27 de junho de 2.012, para o período de 2.013, com valor inicial de R\$ 18.392.160,00, aumentando R\$ 118.047,3000.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 11 de novembro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

